



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Câmara Municipal de Cabo Frio

EXPEDIENTE

EM 06/03/80


PROJETO DE **L E I** N.º 17 /80.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais **A P R O V A :**

Artigo 1º - É denominada Avenida UNAMAR a atual Rua "B" do Loteamento Unamar, Segundo Distrito de Cabo Frio.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de março de 1980.

  
- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -

- Autor -

## J U S T I F I C A T I V A

Considerando que é dever dos Poderes Públicos prestarem merecidas e justas homenagens às queles que, de uma forma ou de outra, contribuíram para o bem de uma comunidade;

Considerando ainda que não devemos medir esforços para que tal homenagem seja perpetuada;

Considerando, finalmente, que é justa e merecida a que ora se faz, face a notoriedade da denominação de Unamar, para um bairro que integrou-se realmente à comunidade cabofriense, propomos o presente projeto.

  
- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -